



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 113/2023

Assunto: Requer informações sobre a Anistia de Juros de Mora e Correção Monetária de débitos imobiliários, bem como parcelamento do Saldo Remanescente de valores relacionados ao financiamento de imóveis localizados no Jardim Conquista.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que o acesso à moradia está umbilicalmente ligado ao princípio da Dignidade Humana, princípio este basilar de qualquer Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO ser objetivo da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e a marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que o acesso à moradia é direito de natureza fundamental, conforme dispõe o art. 6º da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO relatos de munícipes moradores do Jardim Conquista, que em razão da extrema vulnerabilidade econômica e social estão com dificuldades em adimplir o pagamento das parcelas de financiamento de seus imóveis junto ao Poder Executivo Municipal, ocasionando assim a incidência de juros e correção monetária nas parcelas,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O Poder Executivo Municipal pretende criar ato normativo dispondo sobre anistia dos juros de mora e correção monetária incidentes sobre os débitos imobiliários, bem como parcelamento do saldo remanescente de valores relacionados ao financiamento de imóveis localizados no Jardim Conquista?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Pedido de Informações nº 113/2023 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/2

1.1. Caso positivo, informar a data na qual o projeto será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal.

1.2. Caso negativo, justificar a ausência dessa política pública.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT